



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretária Municipal de Educação para que seja viabilizado o **“Pintura do prédio, instalação de novos bebedouros de água e manutenção do parquinho escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental 13 de Maio”**.

JUSTIFICATIVA:

Essa solicitação se justifica pelo fato a infraestrutura escolar tem papel fundamental no processo de ensino e aprendizagem, proporcionando um ambiente adequado, seguro e acolhedor para alunos, professores e funcionários. No entanto, muitas unidades educacionais necessitam de melhorias para garantir condições mais adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Diante disso realizei uma visita a **Escola Municipal de Ensino Fundamental 13 de Maio** na rotina de minhas atividades legislativa verifiquei a necessidade de:

Pintura do prédio escolar, contribuindo para a conservação e melhoria estética da unidade, além de proporcionar um ambiente mais agradável para os alunos e equipe escolar.

Instalação de novos bebedouros de água, considerando a necessidade de acesso facilitado à hidratação, especialmente em períodos de altas temperaturas, garantindo a saúde e o bem-estar dos estudantes.

Manutenção do parquinho escolar, assegurando que os brinquedos estejam em bom estado de uso, prevenindo acidentes e proporcionando um espaço de lazer seguro e adequado para as crianças.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Edis para o encaminhamento desta Indicação ao Executivo Municipal e à Secretaria municipal de Educação, na certeza de que a medida contribuirá para o desenvolvimento integral dos alunos da rede municipal de ensino.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025.

MARIANA CARVALHO
VEREADOR (PL)

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br